



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022

EDITAL de convocação para o cargo de Professores da Secretaria Municipal Educação do Município de Guaçuí – ES, inscritos e classificados no EDITAL Nº 021/2021, para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição.

Seguindo determinações contidas no Edital de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Professores nº 021/2021, de leitura obrigatória dos interessados em assumir as vagas de Professores, a Secretária Municipal de Educação, através da comissão organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada por meio do Decreto nº 12.103/2021, no uso das atribuições que lhe foi conferida, **CONVOCA** pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação, nos termos do edital supramencionado, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, o dia e horário abaixo relacionados e suas justificativas, resolve:

- 1) Convocar para comparecerem nas datas e horários, conforme conograma abaixo por ordem de classificação de acordo com as vagas, **na sede da Secretaria Municipal de Educação no endereço: Avenida Espírito Santo, nº 166 – Centro de Guaçuí – ES.**

P14 - PROFESSOR MAMPA EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DE ENSINO REGULAR EM TEMPO PARCIAL - PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

2ª CHAMADA

Class	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	1000865	FERNANDA ALVES DA SILVA JEVEAUX	69,00	Aprovado
2	1001122	ALEXSANDRA APARECIDA PEREIRA AZEVEDO SOUZA	67,00	Aprovado
3	1000430	VIVIAN AMORIM DE OLIVEIRA PACHECO	67,00	Aprovado
4	1000882	MARLUCE BARBOSA SANA MONTEIRO	58,00	Aprovado
5	1000383	EMILIA DE SOUZA DIAS	36,00	Aprovado
6	1000009	JULIA BRAZ SAMPAIO	14,00	Aprovado

P16 - PROFESSOR MAMPB 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- CIÊNCIAS

Class	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
11	1000191	TAIS NEVES CALABIANQUI	59,00	Aprovado



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

12	1000351	WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS	51,00	Aprovado
13	1000248	BEATRIZ FERRAZ EFIGÊNIO	46,00	Aprovado
14	1000845	ARIANE CARDOSO COSTA	43,00	Aprovado
15	1000688	QUÊNIA GLÓRIA FERREIRA GANDINE	42,00	Aprovado
16	1000558	IVANNA APARECIDA DE OLIVEIRA CABRAL	42,00	Aprovado

P29 - PROFESSOR MAMPB EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DE ENSINO REGULAR EM TEMPO PARCIAL - PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
2ª CHAMADA

Class	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
1	1000438	CÉLIA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	17,00	Aprovado

2 - DO CRONOGRAMA DE CHAMADA

CARGO	DIA	HORÁRIO
P14 - PROFESSOR MAMPA EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DE ENSINO REGULAR EM TEMPO PARCIAL - PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	21/02/2022	8h e 30 min
P16 - PROFESSOR MAMPB 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- CIÊNCIAS	21/02/2022	8h e 30 min
P29 - PROFESSOR MAMPB EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLAS DE ENSINO REGULAR EM TEMPO PARCIAL - PARA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	21/02/2022	8h e 30 min

3- DAS VAGAS

PROFESSOR MAMPA e MAMPB – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Escola	Turno	Carga horária
EM Professora Elvira Bruzzi	Matutino	10 horas
	Vespertino	25 horas

PROFESSOR MAMPB –CIÊNCIAS

Escola	Turno	Carga horária
EM Professora Elvira Bruzzi	Matutino	4 horas

3) Considerando o momento de pandemia e respeitando os protocolos mencionados no Decreto Municipal nº 11. 744 de 18 de janeiro de 2021, os candidatos serão recebidos no salão da SEME em número não superior a 04 (quatro) com distanciamento, e uso obrigatório de máscara com as medidas de higiene adotadas no protocolo da COVID-19.

4) O candidato deverá comparecer no dia e hora marcada, trazendo 02 (duas) cópias do protocolo de inscrição, os requisitos exigidos para o cargo pleiteado (documentos/certificados originais), as cópias dos títulos que foram declarados e os demais documentos exigidos ou declarados, em **envelope tamanho ofício** com as identificações: pessoais, do cargo, nº da classificação e endereço.



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

- 5) As cópias de documentos sem autenticação deverão estar acompanhadas dos originais.
- 6) A convocação dos candidatos constitui na expectativa de assunção no cargo.
- 7) A Secretaria Municipal de Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar o referido edital, considerando a necessidade de assunção dos profissionais para a preparação do início ao ano letivo de 2022.

Guaçuí- ES, 17 de fevereiro de 2022.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____portador
(a) do CPF nº _____, contratado (a) para o cargo de
_____, declaro para fins específicos ao disposto no Edital nº
026/2021; 027/2021 e 028/2021, que não me enquadro no grupo de risco
para COVID-19, de acordo com o Decreto Municipal nº 11. 744/2021.

Guaçuí – ES, _____ / _____ / _____

Assinatura do Declarante.



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu _____
_____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG.
Nº _____ declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO, que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em
cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação
seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto de:

- Dois cargos de Professor;
- Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada.

Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU:

O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.

Guaçuí/ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE GUAÇUÍ - ES
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº _____

portador (a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
pleiteante a uma vaga no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA A EDUCAÇÃO** da
Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES, declara, em conformidade com a
classificação do IBGE, que sou:

Negro(a) Pardo(a) Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira
responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções
previstas em lei.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação
Afirmativa, conforme relatórios resultantes do Processo Seletivo Simplificado.

Guaçuí, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato